



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 400, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA Nº 401, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA Nº 402, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA Nº 403, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- PORTARIA Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2019.
- II TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 002/2018.
I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 011/2019.
- I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020/2019.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** ao funcionário,
MANOEL MATOS NETO e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário, **MANOEL MATOS NETO**, admitido em 19/06/2008, CPF nº 919.400.015-87, RG nº 0776370898 – SSP/BA, CTPS nº 64131, SÉRIE nº 00081 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de ODONTÓLOGO, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 401, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VANILDE BISPO DOS REIS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **VANILDE BISPO DOS REIS**, admitida em 05/02/1999, CPF nº 903.276.245-15, RG nº 056063309 – SSP/BA, CTPS nº 35031, SÉRIE nº 00032 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, 30 dias de **FÉRIAS**, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 402, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ADLA REIS DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, ADLA REIS DOS SANTOS, admitida em 03/01/2006, CPF nº 003.655.325-50, RG nº 1113378522 – SSP/BA, CTPS nº 76286, SÉRIE nº 00071 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2016-2017, devendo gozá-la no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 403, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **VALDILEA QUEIROZ DOS SANTOS** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, VALDILEA QUEIROZ DOS SANTOS, admitida em 01/02/2008, CPF nº 003.884.875-93, RG nº 0991610369 – SSP/BA, CTPS nº 419875, SÉRIE nº 0020 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2018-2019, devendo gozá-la no período de 01/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone: (73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de FÉRIAS a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA**, admitida em 01/04/1992, CPF nº 572.334.465-04, RG nº 0438899482 – SSP/BA, CTPS nº 16332, SÉRIE nº 0033 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/06/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 404, DE 29 DE MAIO DE 2019.

Concede o pedido de **FÉRIAS** a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a funcionária, **ALAISE FARIAS SILVA**, admitida em 01/04/1992, CPF nº 572.334.465-04, RG nº 0438899482 – SSP/BA, CTPS nº 16332, SÉRIE nº 0033 lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMEC, na função de SECRETÁRIA ESCOLAR, 30 dias de FÉRIAS, referente ao período 2017-2018, devendo gozá-la no período de 03/06/2019 a 30/07/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA,
em 29 de maio de 2019.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 - Telefone:(73) 3537-2125
E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Setor de Contratos e Licitações

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

II TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO 002/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE IBIRATAIA

CNPJ: 13.701.214/0001-37.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento visa o acréscimo quantitativo de seu objeto, nos termos Art. 65, inciso I, alínea b da Lei Federal nº. 8.666/93, objetivando a prestação de serviços assistenciais no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, pela integração da contratada à rede regionalizada e hierarquizada do Sistema, na forma de Plano Operativo (PO), Anexo I. VALOR: R\$ 195.276,01 (cento e noventa e cinco mil duzentos e setenta e seis reais e um centavo). ASSINATURA: 02/04/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N° 007/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N°: 011/2019.

CREENCIAMENTO: 003/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: LUCIENE JESUS DOS SANTOS, CPF: 008.833.845-23.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é o ADITIVO do Contrato n° 011/2019, que visa o acréscimo quantitativo de seu objeto, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93, objetivando a locação de um imóvel na Tv. Bom Jesus, CEP: 45.580-000, Massaranduba, Ibirataia/BA, destinado ao programa de auxílio moradia a pessoas carentes em situação de risco e vulnerabilidade social, previamente cadastradas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, deste Município. VALOR GLOBAL: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais). ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Praça 10 de Novembro, n° 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000429

Estado da Bahia - quarta-feira, 29 de maio de 2019

Ano 3

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/2019

I TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº: 020/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO: 030/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA.

CONTRATADO: DIEGO DEL REI MENEZES – ME.

CNPJ: 06.130.313/0001-40.

OBJETO: O objetivo do presente instrumento é retificar a planilha descritiva inserida no contrato, que está diferente da apresentada na proposta de preço da licitante nos autos do processo licitatório. O Valor bem como as demais cláusulas permanece inalteradas. ASSINATURA: 01/04/2019.

Praça 10 de Novembro, nº 09, Nova Ibirataia de Cima, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 – 2125

Pag. 1x1